



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

**EDITAL 09/2021 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO,
SUBSEQUENTE E SUPERIOR**

RESULTADO FINAL*

Nº	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1.	20211AGRO0214	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITENS 15;16; 22; 33; 39-O RECIBO DE DESPESA DEVE ESTÁ EM NOME DO ESTUDANTE; ENVIOU ANEXO VIII INCOMPLETO; 40 NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE DESPESA COM TRANSPORTE; ITEM 2 (QUE É O ANEXO III ESTÁ COM RESPOSTAS EM BRANCO);
2.	20211AGPI0867	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITENS 9(NÃO ENVIOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA MÃE, DE HELENA); 10; 11(NÃO ENVIOU ANEXO XIII OU CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUAL DA MÃE); 13; 15 (CARTEIRAS DE TRABALHO INCOMPLETAS); 16 (FALTOU DO ADEMIR); 17 (FALTOU UM CONTRACHEQUE DO ADEMIR);35;ITEM 2 (QUE É O ANEXO III ESTÁ COM RESPOSTAS EM BRANCO);
3.	20211AGRO0028	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITEM 6-O DOCUMENTO ESTÁ EM BRANCO;ITEM 2 (QUE É O ANEXO III ESTÁ COM RESPOSTAS EM BRANCO); 13-NÃO ENVIOU DESPESAS DE ESTUDO DO PAI;ITEM 16-ENVIOU CÓPIA NÃO LEGÍVEL;ITEM 24-ANEXO XII DO PAI INCOMPLETO;ITEM 39-ANEXO VIII INCOMPLETO,RECIBO DE DESPESA COM MORADIA INCOMPLETO;ITEM 40-NÃO ENVIOU DESPESAS COM TRANSPORTE;
4.	20211AGRO0060	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITEM 15-CARTEIRAS DE TRABALHO DA ESTUDANTE E DA MÃE

		ESTÃO INCOMPLETAS; ITEM 23-O DOCUMENTO DE RENDA ENVIADO NÃO CONSTA VALOR DA RENDA; ITEM 35-NÃO ENVIADO. ESTUDANTE DEVERÁ REALIZAR CONTATO COM ASSISTENTE SOCIAL DO CAMPUS ITAPINA 2723-1209 PARA ENCAMINHAMENTO;
5.	20201ZOOI0535	REFERENTE AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ESTUDANTE RECEBE ALIMENTAÇÃO GRATUITA NO REFEITÓRIO DO CAMPUS ITAPINA; NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITEM 10 NÃO ENVIOU CPF DOS IRMÃOS; ITEM 11; ITEM 13-NÃO ENVIOU COMPROVANTES DE DESPESAS; ITEM 15- ENVIOU CARTEIRA DE TRABALHO DA MÃE INCOMPLETA; NÃO ENVIOU ITENS 16, 30;35; 39;40; ENVIOU ANEXOS VIII E XVII INCOMPLETOS; NÃO FOI POSSÍVEL COMPREENDER A JUSTIFICATIVA DO ANEXO II; NÃO ENVIOU DOCUMENTO DE RENDIMENTO OU NÃO GRUPO FAMILIAR;
6.	20201ZOOT0322	<u>DEFERIDO</u> . DEVERÁ SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS ABAIXO NESTE RESULTADO; E NECESSÁRIO CONTATO COM ASSISTENTE SOCIAL DO CAMPUS ITAPINA 3723 1209 OU cgpae.itapina@ifes.edu.br ;
7.	20182AGRO0232	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS:ITEM 2 (QUE É O ANEXO III ESTÁ COM RESPOSTAS EM BRANCO); ITEM 11-REFERENTE A RECEBIMENTO OU NÃO DE PENSÃO; ITEM 15- CARTEIRA DE TRABALHO DA ESTUDANTE INCOMPLETA; NÃO ENVIOU DOCUMENTO DE RENDIMENTO OU NÃO DA ESTUDANTE; ITEM 35-NÃO ENVIOU.

*Conforme estabelecido no edital 09/2021 Assistência Estudantil o recurso deste resultado (AnexoVI) será recebido exclusivamente através do e-mail cgpae.itapina@ifes.edu.br

*Para o estudante com situação DEFERIDO deverá encaminhar exclusivamente através do e-mail cgpae.itapina@ifes.edu.br os seguintes documentos digitalizados:

1. Conta Bancária (corrente ou poupança) em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta);
2. A conta deverá ser no banco indicado no item 10.4 do edital 09/2021 Assistência Estudantil (Pág. 9);
3. Encaminhar o Termo de Compromisso do Estudante assinado (anexo XVI) Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável;
4. Estudante da Graduação: encaminhar Horário Individual do semestre em curso, que está disponível no acadêmico para que seja realizado o cálculo atualizado dos valores de auxílios Alimentação e Transporte A.

*O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 09/2021 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) desconsidere este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil-Itapina

Telefones: 3723 1261/3723 1209

Divulgado em 24/02/2022.



Emitido em 24/02/2022

INFORME Nº 2/2022 - ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 09:26)

ELEN AMARAL SIQUEIRA RAVARA

ASSISTENTE SOCIAL

ITA-CAM (11.02.24.01.08.03.04)

Matrícula: 1680664

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 09:36)

FABIO ADONIAS MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)

Matrícula: 1035762

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 13:57)

LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA

ASSISTENTE DE ALUNO

ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)

Matrícula: 1792552

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **INFORME**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **1ac3333b9**



Emitido em 24/02/2022

INFORME Nº 3/2022 - ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 14:13)

LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA

ASSISTENTE DE ALUNO

ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)

Matrícula: 1792552

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **INFORME**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **93e0f34a09**